



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA: 08/08/2019

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 12/2019

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: reforma do CDI Vovó Benta

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante atos de designação nºs 8.804 e 8.838/2019 (Decretos). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença da seguinte proponente: JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (13.017.210/0001-34), representada por Brenda Junkes, inscrito no CPF sob o nº 058.683.019-78, conforme credenciamento juntado ao processo; POLI CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI (04.888.617/0001-46), representada por Valdenir José de Melo, inscrito no CPF sob o nº 547.005.829-87, conforme credenciamento juntado ao processo; e SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), representada por Karla Venâncio Pinheiro, portadora do CPF nº 027.049.669-66, conforme credenciamento juntado ao processo. O Presidente também esclareceu que, devido a problemas técnicos, esta sessão não será transmitida no canal do YouTube, embora haja previsão no Edital. A entrega dos envelopes da licitante anteriormente mencionada deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigência do Edital. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Verificou-se que a empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24) deixou de apresentar o comprovante do vínculo empregatício do profissional, documento este exigido no item 3.4.4.1 do Edital. As demais empresas restaram habilitadas. Diante da desistência do prazo recursal de todos os representantes, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais. O envelope da licitante inabilitada foi devolvido nesta ato, devidamente lacrado. Verificou-se que os documentos das licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na seguinte classificação:

1ª colocada: JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (13.017.210/0001-34), com o valor global julgado de R\$ 204.452,01;

2ª colocada: POLI CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI (04.888.617/0001-46), com o valor global julgado de R\$ 251.666,96.

Os representantes legais desistem expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br". Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:


DANIELA BARKHOFEN

Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI

Membro da CPL


LUIS CARLOS SOARES VAL

Membro da CPL

Licitantes

:


JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (13.017.210/0001-34)


POLI CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI (04.888.617/0001-46)


SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24)